



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2789 / 2024

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: “Altera a Redação do Artigo 20, Inciso X, do Decreto Municipal nº 2752 de 29 de Janeiro de 2024 Que Trata da Instituição do Serviço de Inspeção Municipal Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal – S.I.M.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Silva Jardim, com o Processo Administrativo nº 13893/2023 e;

Considerando a solicitação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAAP, (fls. 179/180);

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, (fl. 182);

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, (fl. 184-186);

DECRETA:

Art. 1º. – O artigo 20, inciso X, do Decreto Municipal nº 2752 de 29 de janeiro de 2024, que trata da instituição do Serviço de Inspeção Municipal Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal – S.I.M. –, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, instruído pelos seguintes documentos:
(...)

X – licença ambiental ou dispensa de documentação emitida pelo órgão, podendo ser aceito o protocolo de entrada no processo, condicionada à análise ambiental por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para o início das atividades;”

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita